



Ata da Octogésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 17 de janeiro de 2008
- 02 – Local: Sala de Reuniões da Administração Central da Coelce - subsolo
- 03 – Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente do CONERGE e representante titular da classe rural, Paulo Sousa Barbosa – Vice-Presidente do CONERGE e representante titular da classe comercial, Jurandir Marães Picanço Júnior – Representante titular da classe industrial, Raul Amaral Júnior – Representante suplente da classe industrial, Maria Gorete Fernandes Nogueira – Representante titular da classe residencial, Desirée Gondim – Representante Titular da classe Poder Público, Antônio Régis Alves Guimarães – Secretário Executivo do CONERGE e Ouvidor da COELCE.
- 04 – Convidados: Antonio Carlos Azevedo Costa, Secretário Executivo do DECON, José Nunes de Almeida, Diretor Institucional e de Comunicação da Coelce, José Caminha Alencar Araripe, Gerente de Regulação e Mercado da Coelce.
- 05 – Informes: O Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:15 horas, saudando a todos. Em seguida leu as correspondências enviadas e recebidas pelo Conselho, destacando, Ofício ARCE nº 533/2007, informando a nomeação do Sr. Lúcio Correia Lima como novo Presidente do Conselho Diretor da ARCE. Destacou ainda, e-mails enviados pelo Fórum Nordeste de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica referentes a convite para participação no Encontro Nordeste de Conselho de Consumidores. Após elencar as correspondências enviadas pelo Conselho, o Presidente justificou o adiamento da reunião mensal do Conselho que, excepcionalmente não ocorreu na segunda quinta-feira do mês, como de costume.
- 06 – Pauta: Em atendimento ao representante do DECON, Sr. Antonio Carlos, o Presidente do CONERGE iniciou a pauta fazendo uma breve explanação sobre a participação do CONERGE no I Fórum Nordeste de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica. Em esclarecimento, citou os encontros nacionais de Conselhos de consumidores, que reúnem anualmente os Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica de todo país para discutir os problemas no fornecimento de energia elétrica. Esclareceu que já foram realizados nove encontros nacionais, e que por falta de patrocinador, o X Encontro Nacional previsto para 2007, não foi realizado. Acrescentou que em relação a realização do X Encontro Nacional que está previsto para o mês de fevereiro de 2008, houve uma deliberação dos presentes ao I Fórum Nordeste pela não realização deste Encontro Nacional, haja vista, que no mês de novembro de 2008 está programada a realização do Encontro Nacional referente ao ano em curso. Esta deliberação deverá constar em Ata a ser enviada ao Coordenador do Fórum Nacional. Em seguida o Sr. Erildo Pontes comentou sobre os temas apresentados durante o Fórum e em seguida passou a palavra para o Sr. Régis Guimarães que teceu comentários sobre os projetos apresentados no evento. Após, o Sr. Régis Guimarães informou que a COELCE vem desenvolvendo grandes programas para a sua clientela, como COELCE Domiciliar, Programa de

Ata da Octogésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Substituição de Geladeiras para os consumidores de baixa renda, entre outros, e sugeriu que na próxima reunião do CONERGE fosse feita uma apresentação sobre esses projetos para os conselheiros. O Sr. Jurandir Picanço informou que até a presente data a ANEEL ainda não se pronunciou sobre algumas considerações questionadas quando da audiência pública referente à revisão tarifária de 2007 da COELCE, visto que a ANEEL tinha se prontificado em se pronunciar no prazo de 90 dias, após a data de realização da referida audiência. O Sr. Régis Guimarães informou que no dia 11.01.2008 a ANEEL disponibilizou no seu *site* uma cartilha sobre a revisão tarifária de 2007 da COELCE. O Presidente solicitou que fosse enviada uma cópia dessa cartilha para todos os conselheiros do CONERGE e que na próxima reunião debateriam sobre o conteúdo da referida cartilha. O Sr. Jurandir Picanço indagou quando a COELCE dará início a devolução de valores em Reais que os consumidores, principalmente da classe industrial, têm direito de serem ressarcidos com base na Resolução ANEEL 250/2007, haja vista, que o prazo final para a referida devolução será o dia 26 de fevereiro de 2008. O Sr. Caminha informou que a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADDEE está tentando junto ao Órgão Regulador postergar essa data limite, visto que muitas concessionárias estão encontrando dificuldades em obter os dados necessários para o cálculo das devoluções devidas, e assim sendo a COELCE está aguardando um posicionamento da ANEEL com relação a esta consulta da ABRADDEE. Diante de tal informação, o Sr. Jurandir Picanço solicita ao Presidente do CONERGE que seja endereçada uma correspondência à ARCE para que esta solicite oficialmente a COELCE a relação de todos os consumidores que terão direito ao ressarcimento em questão com os respectivos valores em Reais, como também, informando a data dessas devoluções. O Presidente do CONERGE prontificou-se a atender o pleito. A Sra. Gorete Fernandes citou o problema de um cliente com relação à retirada de um poste em frente a uma garagem de sua residência. O Sr. Régis Guimarães respondeu que já conhecia o tema e inclusive já tinha conversado por telefone com o interessado. Entretanto, solicitou a Sra. Gorete Fernandes para que o aludido o procurasse pessoalmente objetivando se chegar a um acordo. A Representante da Classe Residencial questiona ainda sobre o sorteio do Programa das geladeiras. Em resposta o Sr. José Nunes explicou que o consumidor para participar do Programa, deve ser “baixa renda” e que existe uma visita prévia para verificar se realmente o consumidor tem uma geladeira de baixa eficiência que está defeituosa e velha, daí partem para um sorteio com auditores presentes. A Sra. Gorete Fernandes citou outros casos de consumidores que foram sorteados com a geladeira e não puderam receber a mesma, porque a conta estava no nome do proprietário do imóvel. O Sr. José Nunes respondeu que no caso de associações de bairros poderá ser visto a possibilidade da doação da geladeira para o consumidor, mesmo tendo a conta de energia em nome do proprietário do imóvel. Encerrados esses questionamentos, o Sr. Erildo Pontes passou a palavra para o Sr. Caminha que discorreu sobre o tema: “Empresa de Referência Considerada pela ANEEL Para Fins de Revisão Tarifária”. O Palestrante iniciou a apresentação explanando sobre as características da área de concessão da Coelce. Em seguida pontuou sobre os custos considerados na revisão tarifária, apresentando a diferença entre receita requerida e receita verificada, pontuando sobre a composição e decomposição da receita. Em seguida apresentou os fatos que influenciam o índice de reposicionamento, como também, os custos considerados na revisão. Informou



Ata da Octogésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

que a ANEEL adotou a mesma metodologia da revisão passada, com alguns ajustes provisórios. Colocou que na metodologia adotada existem pontos pendentes, tais como: pesquisa salarial; custos materiais de O&M, estrutura organizacional e números de consumidores enquadrados em áreas urbana e rural. Em seguida explicou sobre o cálculo do “fator X”. O Sr. Raul Amaral questionou o modelo atual do setor elétrico e sugeriu que esse tema, por ser muito complexo, seja debatido também na próxima reunião. Ao terminar sua explicação, o Sr. Caminha informou que no mês de fevereiro haverá uma audiência pública para debater os temas de base de remuneração e fator X. O Sr. Erildo Pontes informou que irá junto com outro representante do CONERGE para a referida audiência que acontecerá no dia 27.02.2008 no auditório da ANEEL em Brasília. O Representante Titular da Classe industrial, Sr. Jurandir Picanço, pleiteou sua participação na referida audiência, o que foi aceito por todos os presentes, ficando o nome do Sr. Paulo Barbosa, representante titular da Classe Comercial, como segundo caso haja algum impedimento da participação do Sr. Jurandir Picanço na data da audiência. Após, o Presidente do CONERGE informou que a reunião mensal do Conselho referente ao mês de fevereiro estaria confirmada para o próximo dia 14.02.2008. O Sr. Caminha informou que haverá uma outra reunião sobre o reajuste tarifário também no dia 14.02.2008. A Sra. Gorete Fernandes, diante desta data, sugere que a próxima reunião do CONERGE seja realizada somente no dia 21.02.2008, pleito que foi acatado pelo Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Erildo Pontes fez um breve comentário referente a visita dos Conselheiros às empresas CAM Brasil e Synapsis realizada no mês de dezembro de 2007, havendo na ocasião elogio dos presentes ao excelente trabalho desenvolvido pelas referidas empresas. O Secretário Executivo do CONERGE sugeriu que seja programada uma visita para os conselheiros do CONERGE, à Central de Relacionamento e Centro de Operações da COELCE. A Sra. Gorete Fernandes informou que foi eleita a representante do Conselho Nacional dos Cidadãos do Ceará. Todos os conselheiros presentes e convidados parabenizaram a Representante da Classe Residencial por sua nomeação. Em seguida a Representante da Classe Residencial questionou se o CONERGE poderia oferecer algum tipo de ajuda financeira para que a Federação de Bairros possa participar do Congresso Nacional de Associações de Moradores que acontecerá no mês de maio na Bahia. O Sr. Erildo Pontes esclareceu que por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica, anualmente os Conselhos fazem um plano de metas, que é enviado a esta agência reguladora, onde, são elencados os custos para o funcionamento, viagens e atividades do Conselho. No entanto, não existe verba prevista para atividades externas as atividades do Conselho. Após, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Antônio Régis Guimarães, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

Paulo Sousa Barbosa
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial



Ata da Octogésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da
COELCE

Jurandir Marães Picanço Júnior
Representante Titular da Classe Industrial

Raul Amaral Júnior
Representante Suplente da Classe Industrial

Maria Gorete Fernandes Nogueira
Representante Titular da Classe Residencial

Desirée Custódio Mota Gondim
Representante Titular do Poder Público

Antonio Régis Guimarães
Secretário Executivo do CONERGE